



ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA CÂMARA
JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente), as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

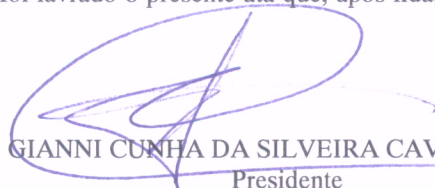
1. Processo Nº 0756452016-7. Recorrente: JOSELITA LIMA DA SILVA MELO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1884812014-8. Recorrente: COTEMINAS S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1884902014-7. Recorrente: COTEMINAS S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. A DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
4. Processo nº 0252332014-2. Recorrente: IRMÃOS CABRAL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. A CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA, averbou-se suspeita de votar. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 0581132015-9. Recorrente: OPEN TELECOMUNICAÇÕES. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1180972014-1. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
7. Processo nº 1543032014-5. Recorrente: FRONTEIRA IND. COM. MINERAIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta. Todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e cinco minutos, convocando outras para os dias vinte e seis, às 8H30, e vinte e sete de julho de 2018, às 13 Horas.


Finalmente, para constar, foi lavrado o presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

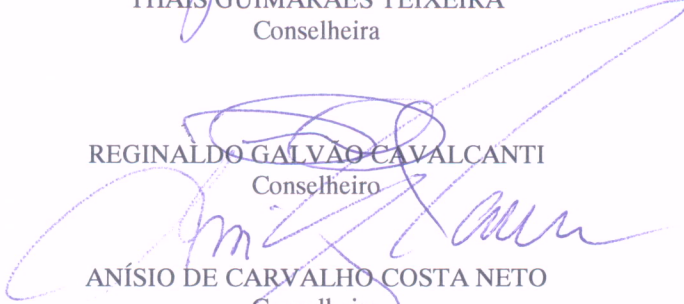


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

2




THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro



SANCHIA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.
Procuradora da Fazenda Estadual



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário